



Gestão
2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*

Juntos, somos fortes!



DECRETO LEGISLATIVO Nº 345 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autor: Paulo Cesar Trindade

“Concede Título Honorífico de
Cidadã Novaxavantinense.

Considerando que a Senhora Marta Helena da Silva Negrão tem vários serviços prestados a Nova Xavantina como Vereadora, como Secretária de educação e ultimamente com presidente da Federação Matogrossense de Quadrilha,

Considerando os relevantes serviços prestados a nossa comunidade,

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e ela,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Concedido Título Honorífico de Cidadã Novaxavantinense a Senhora “**MARTA HELENA DA SILVA NEGRÃO**”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-Mt, 12 de Dezembro de 2016.**

**Ney Weliton do Nascimento
Presidente**

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br